

RESOLUÇÃO N.º 713, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010. resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Cristiane Paschoali de Oliveira**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a elaborar Apostila de Redes de Computadores II, do Curso Técnico em Informática, para o Instituto Educacional Profissionalizante - IEP, no período de 10/09/2012 a 10/10/2012.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges